



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

**CONTRATO Nº 012/2018  
PROCESSO Nº 81278209**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-520, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral, Dr. Gilmar Alves Batista, brasileiro, com endereço profissional localizado na Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-520 e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua do Lavradio, 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Bruno Ferreira Alegro, brasileiro, casado, executivo de negócios, portador da CI nº 11739943 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.627.406-55 e pelo Sr. Mitsuo Orlando Nonaka, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista - matrícula 59884-7, portador do CI nº M-9-063.318 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.455.116-40, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato 012/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 012/2018 por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de julho de 2020, nos termos da Clausula Quinta do referido contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.40, fonte 0271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

3.1. Fica ressalvado o direito ao de reajuste previsto no parágrafo primeiro e seguintes da Cláusula Quarta do contrato original.

3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 08 de julho de 2020.

GILMAR ALVES  
BATISTA:91060729687

Assinado digitalmente  
por GILMAR ALVES  
BATISTA:91060729687  
Data: 2020.07.14  
11:35:23 -0300

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
GILMAR ALVES BATISTA

RICARDO  
CAMERON:51216574553

Assinado de forma digital por  
RICARDO CAMERON:51216574553  
Dados: 2020.07.08 13:46:51 -03'00'

---

**TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
BRUNO FERREIRA ALEGRO

  
\_\_\_\_\_  
MITSUO ORLANDO NONAKA  
RG nº M-9-063 318 SSP - MG  
CPF nº 034.455.116-40

Assinado de forma digital por  
MITSUO ORLANDO  
NONAKA:03445511640  
Dados: 2020.07.08 15:00:07 -03'00'

---

**TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
MITSUO ORLANDO NONAKA





# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Julho de 2020

Edição Nº25.279

## DIVERSOS



### Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello  
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista  
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo  
Corregedor-Geral

#### Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista  
(Presidente do Conselho)

Hugo Fernandes Matias  
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior  
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva  
Coord. de Direito Civil e  
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconj da Rocha Leite  
Coord. de Execução Penal

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Valdir Vieira Júnior  
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara  
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto  
Assessor de Controle Interno

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

#### Defensoria Pública do Estado - DPES -

#### Poder Legislativo

#### Defensoria Pública-Geral

#### Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

DÉCIMO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 014/2014  
PROCESSO Nº 67012337 /  
71696792

#### RESOLUÇÃO Nº 6.873

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** CITY EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2020.

Cria na, Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, o espaço "Memória da Imprensa Capixaba Milson Henriques", na forma que especifica.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Vitória, 14 de julho de 2020.  
**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

Protocolo 595810

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 012/2018  
PROCESSO Nº 81278209

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** TELEMAR NORTE LESTE S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339040, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2020.

**Art. 1º** Fica criado, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, o espaço "Memória da Imprensa Capixaba Milson Henriques", com o objetivo de ser exposta, permanentemente, a história da imprensa do nosso Estado, com atualização periódica, além de ser disponibilizado um banco de dados sobre as revistas e jornais dos municípios, antigos e atuais, divulgando-se também fotos de momentos históricos e de profissionais da área de comunicação que prestaram relevantes serviços por meio do exercício de suas atividades.

Vitória, 14 de julho de 2020.  
**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

Protocolo 595818

**Art. 2º** O espaço "Memória da Imprensa Capixaba Milson Henriques" terá ainda como objetivo proporcionar aos profissionais da área de comunicação um ambiente próprio na Ales, devidamente equipado, tendo em vista a relevância das atividades que exercem para todos os Poderes, Órgãos e População Capixaba.

**Art. 3º** O espaço "Memória da Imprensa Capixaba Milson Henriques" será vinculado à Presidência, que poderá designar a responsabilidade da gestão do espaço para outro órgão/setor da Ales, por meio da publicação de ato no Diário do Poder Legislativo, dentre outros meios legais.

**Parágrafo único.** Servidores do atual quadro funcional da Ales serão lotados no espaço, de acordo com o necessário e observando-se as respectivas atribuições, devendo ser utilizados, preferencialmente, equipamentos já existentes, com o intuito de não gerar aumento de despesas para a Ales.

**Art. 4º** O espaço "Memória da Imprensa Capixaba Milson Henriques" deverá iniciar o seu funcionamento no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação da presente Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 13 de julho de 2020.

**ERICK MUSSO**  
Presidente  
Protocolo 595738

#### Publicações de Terceiros

**HOSPITAL METROPOLITANO S.A.**  
CNPJ nº 32.402.414/0001-33  
NIRE 32300029256

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas do **Hospital Metropolitano S.A. ("Companhia")** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") convocada para o dia 22 de julho de 2020,

às 16:00 horas, em primeira convocação, a ser realizada de forma **semipresencial**, nos termos da Instrução Normativa nº 79, de 14/04/2020 do DREI, podendo o acionista comparecer na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Eldes Scherrer Souza, 488, Civit II, ou participar e votar a distância por meio eletrônico, conforme orientações abaixo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) em sede de **Assembleia Geral Ordinária**:

- (a) o relatório da administração, as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras da Companhia do Exercício Social encerrado em 31/12/2019;
- (b) a destinação do resultado apurado no exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (c) a eleição dos membros da Diretoria; e
- (d) a fixação da remuneração anual dos administradores.

(ii) em sede de **Assembleia Geral Extraordinária**:

- (a) a definição do nome fantasia da Companhia;
- (b) a complementação do objeto social com a inclusão de novos serviços a serem prestados pelo hospital;
- (c) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme a redação proposta pela administração. Os acionistas que optarem por participar a distância por meio eletrônico deverão enviar até o dia 20 de julho de 2020 um e-mail para a Companhia, no endereço eletrônico [agoehms@redemerdional.com.br](mailto:agoehms@redemerdional.com.br), manifestando seu interesse em participar de forma remota da AGOE. A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação do